



Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Medicina Veterinária

## ATA DE JULGAMENTO FINAL E DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO – CEC, COM A FINALIDADE DE REALIZAR O PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO PARA ATENDER À POLÍTICA DE PATROCÍNIO INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO CFMV Nº 1.600/2024, QUE ESTABELECE DIRETRIZES E NORMAS PARA A CONCESSÃO DE PATROCÍNIOS E APOIOS INSTITUCIONAIS, NO ÂMBITO DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV.....

Às 09h00min do dia 1º de junho de 2026, na sala de reuniões adjacente ao Setor de Licitações e Contratos do CFMV, situada no SIA Trecho 6, Lotes 130/140, CEP 71.205-060, em Brasília/DF, reuniu-se a **Comissão Especial de Contratação (CEC)**, nomeada pela [Portaria nº 36/2026 – PR/CFMV](#), destinada à condução dos procedimentos do Edital de Chamamento Público nº 96/2026 ([Credenciamento CFMV nº 01/2026](#)), referente ao credenciamento de empresas para a Política de Patrocínio instituída pela Resolução CFMV nº 1.600/2024, conforme as condições e especificações constantes do edital, nos termos do Processo Administrativo Suap/CFMV nº [0110048.00000001/2026-25](#). (Processo Principal – Edital de Credenciamento) e dos Processos Administrativos Suap/CFMV nº [0110034.00000014/2026-26](#), [0110034.00000010/2026-62](#) e [0110034.00000022/2026-51](#) (Dos pedidos apresentados).

**I - REABERTURA DOS TRABALHOS:** O Presidente da Comissão declarou reabertos os trabalhos, agradeceu a presença dos membros e informou que o objetivo da reunião é receber as manifestações técnicas e a deliberação do Plenário do CFMV para a divulgação dos resultados finais dos pedidos de credenciamento apresentados pela ASSOCIAÇÃO DOS CONTROLADORES DE VETORES E PRAGAS – APRAG, FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, EXTENSÃO, PESQUISA e PÓS-GRADUAÇÃO – FUNDEP e FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FAEPE.

**II – DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO:** Com fundamento na manifestação técnica do Comitê de Patrocínios do CFMV e na deliberação consignada na [Ata da Quadringentésima Sexta](#) (406ª) Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), realizada nos dias 13 e 14 de maio de 2026, os pedidos apresentados foram considerados **INABILITADOS**, por incidirem nas restrições impostas pela legislação eleitoral aplicável à publicidade institucional, tendo sido deliberada a suspensão, no âmbito do CFMV, da concessão de patrocínios institucionais cujas contrapartidas envolvam ações de divulgação institucional durante o período eleitoral do CFMV, compreendido entre os meses de julho e outubro de 2026.

A decisão fundamenta-se na proximidade do período de vedação previsto no art. 73, inciso VI, alínea “b”, da Lei nº 9.504/1997, dispositivo que veda aos agentes públicos autorizar publicidade institucional de atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos ou das entidades da Administração indireta nos três meses que antecedem o pleito eleitoral, ressalvadas apenas as hipóteses de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecidas pela Justiça Eleitoral.



Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Medicina Veterinária

Considerando que as contrapartidas inerentes aos projetos submetidos ao processo de credenciamento envolvem ações de divulgação institucional do CFMV, concluiu-se pela inviabilidade da concessão do patrocínio no período em questão, em observância aos princípios da legalidade, da moralidade administrativa e da segurança jurídica.

### III – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA ABERTURA DE PRAZO PARA RECURSO:

Diante da Inabilitação dos pedidos apresentados, nos termos do art. 17 do Decreto nº 11.878/2024, os interessados poderão, conforme definido em Edital (item 5), manifestar suas intenções de recorrer no prazo de três dias úteis, contados do primeiro dia útil da data de publicação desta decisão no Portal do CFMV, ficando os autos, a partir desta mesma data, com vista franqueada aos interessados, mediante solicitação pelo e-mail [credenciamento@cfmv.gov.br](mailto:credenciamento@cfmv.gov.br).

**IV – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Sessão da Comissão Especial de Contratação – CEC. Lavra-se esta ata que, após lida e aprovada, segue assinada eletronicamente pelos membros da Comissão presentes e será devidamente publicada no Portal do CFMV e enviada aos e-mails dos interessados.

Brasília, 1º de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MICHEL DE LIMA  
Data: 01/06/2026 14:26:35-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Michel de Lima**  
Presidente da CEC  
Mat. CFMV nº 0449

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MAILLA DA SILVA ALI FONTES  
Data: 01/06/2026 14:51:18-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Mailla da Silva Ali Fontes**  
Membro da CEC  
Mat. CFMV nº 0338

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** EIDAMAR RODRIGUES MARTINS  
Data: 01/06/2026 14:42:14-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Eidamar Rodrigues Martins**  
Membro da CEC  
Mat. CFMV nº 0235

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RODRIGO MENDES DE SOUZA  
Data: 01/06/2026 15:07:26-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Rodrigo Mendes de Souza**  
Membro da CEC  
Mat. CFMV nº 0535